



PORTARIA Nº 3028/2013

DESIGNAR para substituição a servidora LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.979-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3028/2013

DESIGNAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO E REMOÇÃO LEIA MIRIBILLY ERNESTO ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora LEIA MIRIBILLY ERNESTO ANTUNES, matrícula nº 071.632-99, e matrícula no CPF nº 071.632-99, nomeada em 07 de julho de 2012, ocupante do cargo de Professora, pelo regime estatutário para substituir a servidora LUCIA STRUGALA FERREIRA, matrícula nº 001.657-99, nomeada em 05 de maio de 2011, ocupante do cargo de professora pelo regime estatutário, prestando serviços na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil, por motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, de acordo com as regras do Plano Diretor Complementar nº 246 de 12 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 de Dezembro de 2013
DE Nº	9956
UMUARAMA,	23 de Dezembro de 2013
Div. de Atos Oficiais	

Assinatura do Prefeito Municipal